

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL CONCURSO DE DESENHO "BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU -RN

A escola do Legislativo Municipal, órgão da Câmara Municipal de Jucurutu-RN, CNPJ: 08.392.995/0001-95, Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, e-mail: camara.jucurutu@hotmail.com, através do seu presidente, Alan de Oliveira do Amaral, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá o concurso de desenho do brasão da Câmara Municipal de Jucurutu -RN.

#### I. DO OBJETIVO

O concurso de desenho é uma iniciativa da escola do Legislativo, afim de criar o brasão da Câmara Municipal de Jucurutu. O melhor desenho escolhido por uma banca julgadora será levado a apreciação pelos vereadores e se tornará o brasão do Poder Legislativo Municipal.

#### II. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar os alunos que estão regularmente matriculados nas escolas da cidade de Jucurutu-RN e que estejam cursando do 6º ao 9º do ensino fundamental na cidade de Jucurutu.

Cada escola do município que oferecer as séries acima, selecionará por critério próprio até 5 alunos que poderão criar o desenho para concorrer.

#### III. DA INSCRIÇÃO

A inscrição constará de Ficha de Inscrição a ser preenchida com dados do(a) estudante e seu responsável.

O Edital, a Ficha de Inscrição estarão disponíveis no site da Câmara Municipal de Jucurutu -RN.

Os alunos deverão ser inscritos individualmente no período de 21 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023 na secretaria da Câmara dos Vereadores.

O participante poderá inscrever apenas um desenho.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Ao efetivar a inscrição, com a entrega do desenho, o candidato e seus responsáveis estarão automaticamente concordando com as regras do Concurso, inclusive a cessão do direito autoral do desenho, assim como do direito de publicação do mesmo, conforme estabelece o art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

No ato da inscrição deverão ser entregue e apresentado cópias dos seguintes documentos pessoais e comprovante de residência e na ficha de inscrição atento a seguir:

I- Nome completo e idade do Artista;

II- Nome completo do Responsável;

III- Endereço de residência;

IV- Telefone de contato;

#### IV. DO DESENHO

Para participar do concurso de desenho, o candidato deverá fazer um desenho colorido com aspectos que representem o Poder Legislativo, cultura, história, geografia e economia do município de Jucurutu.

Os desenhos devem ser feitos à mão, em qualquer técnica (grafite, lápis de cor, giz, nankim, etc.) e deverão atender os critérios de originalidade, criatividade e adequação ao tema.

A produção do trabalho será desenvolvida nos dias 02/10/2023 a 03/10/2023 em salas destinadas a cada candidato/grupo que será disponibilizado o local posteriormente.

Cada figura representada no desenho deve ser acompanhada de texto seus respectivos significados.

Não serão aceitos desenhos editados em softwares gráficos.

Cada participante só pode concorrer com um desenho.

O candidato fica ciente que existe a possibilidade de pequenas alterações gráficas para que se adeque ao desenho a computação gráfica, mantendo sempre a originalidade do desenho.

No ato da inscrição o candidato fica ciente que todos direitos artísticos são cedidos a câmara municipal dos vereadores.

O desenho deverá ser obrigatoriamente inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

#### V. DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

No período de 01 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023 os candidatos serão obrigados a participarem de palestras, com a finalidade de conhecer cultura, história, geografia e economia do município de Jucurutu.

As palestras serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas.

#### VI. DO ENVIO DOS DESENHOS

O desenho será apresentado a comissão julgadora no dia 04 de outubro de 2023 na câmara municipal dos vereadores de Jucurutu.

Os trabalhos deverão ser entregues devidamente acondicionados sem ser dobrados, em envelope lacrado, com o desenho e a descrição de cada símbolo.

Os trabalhos não serão devolvidos a seus autores ou responsáveis após o recebimento pela secretaria da câmara municipal dos vereadores.

Após a entrega do desenho a comissão julgadora reunir-se e irá selecionar o premiado e divulgar o resultado final.

#### VII. DA SELEÇÃO

A Comissão Julgadora será integrada por até sete pessoas entre personalidades de reconhecidos méritos no campo de artes plásticas, professores ou críticos de arte, representantes de vereadores e representantes do Poder Executivo, a decisão da Comissão, em quaisquer circunstâncias, será irreversível.

Não haverá remuneração financeira aos membros da Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora, escolherá apenas um desenho como vencedor.

A Comissão Julgadora selecionará o desenho a ser premiado, considerando os seguintes critérios: técnica, expressividade, originalidade, criatividade e fidelidade ao tema.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não se admitindo recurso.

Os membros da Comissão Julgadora reunir-se-ão para eleger o desenho vencedor.

O resultado da seleção da Comissão Julgadora será divulgado no dia 04/10/2023.

#### VIII. DA PREMIAÇÃO

O artista vencedor será premiado com um notebook.

#### IX. DO CRONGRAMA

##### Divulgação do Edital

21/08/2023

##### Inscrições

21/08/2023 a 31/08/2023

##### Desenvolvimento do projeto

01/09/2023 a 29/09/2023

##### Período de produção

02/10/2023 a 03/10/2023

##### Seleção do desenho

04/10/2023

#### X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica a plena aceitação das normas deste regulamento e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação do desenho concorrente.

A Direção da Escola do Legislativo será competente para dirimir, graciosamente, eventuais dúvidas de interpretação do presente regulamento e resolver casos omissos.

Não será aceita nenhuma forma de plágio. Caso seja constatada alguma fraude, ou o descumprimento das regras desse Edital, o participante será desclassificado.

Elege-se o Foro de Jucurutu/RN para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Jucurutu, 18 de agosto de 2023.

ALAN DE OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Escola do Legislativo

#### ANEXO I

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO DE DESENHO "BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU -RN"

##### DADOS DO PARTICIPANTE:

Nome da/o participante: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Deseja concorrer: grupo ( ) individualmente ( )

##### DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

##### DADOS DA ESCOLA:

Nome da escola: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Diretor (a) responsável: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Código Identificador: 41837648